



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 157/2013

Data: 11.04.2013

Ementa: abre crédito especial no valor de R\$ 2.158.273,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º a 4º da Lei nº 1814 de 02/04/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 2.158.273,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos abaixo relacionadas:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FONTE		
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0029.1.010	AQUISIÇÃO DE BENS IMOB. P/ DPTO DE TRANSP. ESCOLAR			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31136	R\$	261.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0031.1.011	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS PRAÇAS DESPORTIVAS			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31851	R\$	164.505,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0042.2.058	MANUT. E REVITALIZAÇÃO DO PROGRAMA PETI/CEACA			
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31850	R\$	10.700,00
33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. J	31850	R\$	57.000,00
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31850	R\$	14.700,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	CONSTRUÇÕES EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31819	R\$	470.328,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31828	R\$	132.970,00
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31849	R\$	526.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0052.1.023	CONSTRUÇÕES EXECUTADAS P/ DPTO DE FOMENTO DE ATIVIDADE TURISTICAS			
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31847	R\$	403.920,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	CONST. E AQUIS. DE BENS IMOB. P/ DPTOS AGRIC. MEIO AMBIENTE			
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31846	R\$	117.150,00
TOTAL			R\$	2.158.273,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de Abril 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 16.04.2013 – P. 3 – PUBLICAÇÕES
LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 069 DE 15.04.2013